

**Nilopolis 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 4617 / CNM: 088898.2.0004617-27 / Recibo: 3854 / Data da Certidão: 07/05/2026.

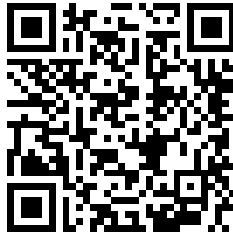
Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da **matrícula nº. 4.617 até AV-12**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. NILÓPOLIS, 07.05.2026. **Certidão válida por 30 dias.**

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFCS 40418 YXP**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

**Nilópolis 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 4617 / CNM: 088898.2.0004617-27 / Recibo: 3854 / Data da Certidão: 07/05/2026.

088898.2.0004617-27

MATRÍCULA:  
4.617

FICHA:  
01

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:- Prédio 761 (setecentos e sessenta e um) da Rua Amadeu Lara,** com área construída de 68,00m<sup>2</sup>, área livre de 45,14m<sup>2</sup>, área comum- 0,00, área total-113,14m<sup>2</sup>; cota de terreno de 0,2234 e a respectiva fração ideal de 22,34% no terreno, lote 88 (oitenta e oito) da mesma rua, que mede em sua totalidade: 10,00 (dez metros) de frente e de fundos e 50,00m (cinquenta metros) de extensão de ambos os lados, com a área de 500,00m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito, com o lote 90, de Jose Tomas ou sucessores, pelo lado esquerdo com o lote 86, de Maria Joaquina Marçal ou sucessores e pelos fundos com o lote 87 da rua Olga, de Abílio Correa do Carmo e outro ou seus sucessores, distante 80,00m da esquina da rua Iracema, à esquerda e 110,00m da esquina da rua Cândida, à direita, situado em Olinda, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **PROPRIETÁRIOS: MARLY SILVA DE ALMEIDA,** brasileira, do lar, dentidade -IFP nº2 838 649, CPF. nº973.117.907-00 e s/ m. **ALFREDO JOAQUIM DE ALMEIDA,** brasileiro, militar reformado, identidade da PMERJ Nº01 805, CPF. nº079.935 607-72, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na rua Paraguaçu, nº70, Bairro Cerâmica, Nova Iguaçu-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Fichas 01/02, sob o nº R-2 e AV-3, da matrícula nº 4.371, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis-RJ, 19 de setembro de 2003. Eu, Solange Lima de Oliveira (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA) Escrevente Substituto, matrícula nº94.1939, a digitei. E eu, [assinatura] (Ivânia de Carvalho) subscreevo, assino e encerro.

**R-1-4.617- VENDA** - Certifico que por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, de 19.08.2003, **MARLY SILVA DE ALMEIDA e s/m. ALFREDO JOAQUIM DE ALMEIDA,** acima qualificados, residentes e domiciliados na Rua Amadeu Lara, 757, c/8, Nilópolis-RJ. **VENDERAM** o imóvel objeto desta à **ANDERSON SABINO DE PAULA,** brasileiro, militar em geral, identidade- M.M-RJ nº529211-5, de 11.07.03, CPF. Nº002.725.147-05 e s/mulher, **ADRIANA IRACI BARROS DE PAULA,** brasileira, do lar, identidade- M.M-RJ nº606905-3, de 01.08.00, CPF. Nº019.196.517-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Com. Rodrigues Alves, 1318, c/3, Nilópolis-RJ, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O ITBI foi pago pela guia nº 00109110, em 20.08.2003, valor de R\$402,96. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis - RJ, 19 de setembro de 2003. Eu, Solange Lima de Oliveira (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA) Escrevente Substituto, matrícula nº94.1939, a digitei. E eu, [assinatura] (Ivânia de Carvalho) subscreevo, assino e encerro.

**R-2-4.617- HIPOTECA-** Certifico que por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, de 19.08.2003, **ANDERSON SABINO DE PAULA e s/mulher, ADRIANA IRACI BARROS DE PAULA,** acima qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel objeto desta à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, CNPJ. Nº 00.360.305/0001-04, representada por **DAYSE SUELY MARQUES DIAS,** brasileira, separada judicialmente, economiária, identidade do IFP. Nº04103231-9, de 24.08.76, CPF. Nº 672.137.667-91, conforme procuração do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal no Lº 2156, fls. 123 e substabelecimento do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Lº 355, fls. 45, ato 43, para a garantia da dívida de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que deverá ser paga através de 239 prestações mensais e consecutivas de R\$ 469,24 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), reajustáveis a taxa anual de juros, nominal de 8,1600%, efetiva de 8,4722%, vencendo a primeira em 19.09.2003. O ITBI foi pago pela guia nº 00109110, em 20.08.2003, valor de R\$402,96. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis - RJ, 19 de setembro de 2003. Eu, Solange Lima de Oliveira (SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA) Escrevente Substituto, matrícula nº94.1939, a digitei. E eu, [assinatura] (Ivânia de Carvalho) subscreevo, assino e encerro.

**AV-3 - 4.617 - AVERBAÇÃO** - Protocolado sob o nº 16.572/2022 - Requerido por Anderson Sabino de Paula, acima qualificado, **fica averbada a mudança de estado civil dele requerente, ANDERSON SABINO DE PAULA, de casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Adriana Iraci Barros de Paula para divorciado,** de acordo com a certidão emitida pelo RCPN do 1º distrito de Nilópolis-RJ, matrícula nº089854 01 55 1994 2 00043 141 0013502 88, onde consta averbação de divórcio em 30.05.2015, extraída do processo 0018103-59.2011.8.19.0036, com sentença de 30.05.2015, e também que a cônjuge virará continuará a usar o mesmo nome; **constando ainda a menção de que há partilha dos bens, o que deverá ser objeto de futuro registro com relação ao imóvel objeto desta matrícula.** (Fica arquivada cópia autenticada do documento comprobatório, Nilópolis-RJ, 23 de maio de 2022. Escrevente, [assinatura] (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial substituto, [assinatura] (Solange Silva de Lima). Selo Eletrônico: EEDD07888 MCD.....

CONTINUANO VERSO

**Nilópolis 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

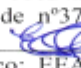

**CERTIDÃO**



Livro: 2 / Matrícula: 4617 / CNM: 088898.2.0004617-27 / Recibo: 3854 / Data da Certidão: 07/05/2026.



**MATRÍCULA:**  
4617

**FICHA:**  
01v

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R-4- 4617- FORMAL DE PARTILHA**– Protocolo n.º16573/2022– Conforme Formal de Partilha extraído dos autos da ação de **divorcio judicial** entre Anderson Sabino de Paula, CPF.002.725.147-05 e Adriana Iraci Barros de Paula, CPF. 019.196.517-05, Proc. n.º00018103-59.2011.8.19.0036, que teve seu trâmite na 2ª Vara de Família desta Comarca de Nilópolis/RJ, contendo audiência de instrução e julgamento, com homologação do acordo celebrado entre as partes quanto a divisão de bens, em 28.01.2015, assinado pela Meritíssima Juíza Dra. Viviane Tovar de Mattos Abrahão, **foi a parte que cabia a Adriana Iraci Barros de Paula, no imóvel objeto desta matrícula, transmitida para ANDERSON SABINO DE PAULA, ficando o imóvel objeto desta na totalidade para ele.** Valor declarado para a meação R\$32.561,58; O ITCMD foi pago em 25.05.2022, pela guia 2022-3-065044-8-00, no valor de R\$2.303,20, incluso multa e juros de mora sobre o valor principal de R\$1.302,46, tendo como valor para o excesso na partilha R\$32.561,58 e valor de base de calculo R\$32.561,58. Consultas BIB em 30.05.2022, de escritura 01624.22.05.30.42.263 e de indisponibilidade n.º 01624.22.05.30.27.271, negativas. Consulta CNIB de n.º3782.2815.009e.4d19.3083.ad59.38bc.0b17.8a4a.1ae3, negativa. Nilópolis-RJ, 30.05.2022. Escrevente , (Edilaine Costa de Oliveira). Oficial substituto, , (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EEAA78204 IPP.....

**AV-5- 4617- CANCELAMENTO DE HIPOTECA-** Protocolo 16.719/2022- De acordo com o Instrumento Particular do Bradesco-SFH, contrato n.º9108835, assinado em 25.08.2022, abaixo registrado, onde consta no item 5, autorização de cancelamento de hipoteca, dado pela interveniente quitante, Caixa Economica Federal, no ato representada por seu preposto, o gerente, Igor de Castro Musy, mat.112382-2, com a firma devidamente reconhecida, **procedo nesta data a averbação do cancelamento da hipoteca registrada no R-2 desta matrícula**, Nilópolis-RJ, 13 de outubro de 2022. Escrevente, , (Edilaine Costa de Oliveira), a conferi e digitei. E eu, Oficial substituto, , (Solange S. de Lima), subscrevo e assino. Selo eletrônico: EEHN53244IBX.....

**R-6 – 4617 – COMPRA E VENDA** – Protocolo n.º 16.719/2022 – Nos termos do instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóveis, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, do Banco Bradesco S.A. assinado em 25.08.2022, **ANDERSON SABINO DE PAULA**, CPF. 002.725.147-05, acima qualificado, **VENDEU o imóvel matriculado a MILENA DOS SANTOS CARNEIRO**, brasileira, solteira, maior, capaz, supervisora de RH, filha de Marcos Machado Carneiro e de Monique Lesse dos Santos Carneiro, que declarou não conviver em União Estável, identidade do Detran-RJ n.º 32.348.516-9, de 23.11.2021, CPF n.º 180.931.477-13, residente e domiciliada a rua Amadeu Lara, 761, Olinda, Nilópolis/RJ; Valor da Compra e Venda: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Valor da entrada R\$96.605,41 (noventa e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos); Valor do Financiamento do Bradesco: R\$223.394,59 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Consta que o valor de R\$2.015,03 foi utilizado para quitação do saldo devedor, junto ao interveniente quitante. Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Compareceu como Interveniente quitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ.00360305/0001-04; como credor: BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12. ITBI: guia 1995/2022, valor venal de R\$48.898,53, valor do instrumento R\$320.000,00, valor financiado R\$223.394m59, valor apurado pela Prefeitura de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), valor da parte restante, R\$96.605,41, pago em 15/09/2022, no valor de R\$4.166,05, arquivado juntamente com uma via do **contrato n.º 9108835**. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Consultas do (BIB) realizadas em 13.10.2022, n.º 01624.22.10.13.26.589 de escritura e n.º01624.22.10.13.43.613, negativas. Consulta realizada no site do C.N.I.B, nesta data, em 13.10.2022, de indisponibilidade n.º 3efa b7ef 534e 6313 04a9 cb85 3545 cb24 4385 aec5, negativas. Nilópolis-RJ, 13 de outubro de 2022. Escrevente, , (Edilaine Costa de Oliveira), a conferi e digitei. E eu, Oficial substituto, , (Solange S. de Lima), subscrevo e assino. Selo eletrônico: EEHN53245PMK.....

CONTINUA NA FICHA 02

**Nilópolis 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com



Telefone: (21)97918-4322

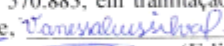

**CERTIDÃO**



Livro: 2 / Matrícula: 4617 / CNM: 088898.2.0004617-27 / Recibo: 3854 / Data da Certidão: 07/05/2026.



088898.2.0004617-27



MATRÍCULA:  
4617FICHA:  
02**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R-7 – 4.617 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Protocolo n.º 16.719/2022 – Nos termos do Contrato do R-6, **MILENA DOS SANTOS CARNEIRO** acima qualificada, **deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12, no ato representado por seus prepostos, Bruno Rodrigues da Silva, CPF nº 125.378.317-99 e Andreia Alexandrina da Silva Soares, CPF nº 102.324.447-06, conforme consta no contrato. Consta às fls.3 do contrato: Valor do financiamento de: R\$223.394,59 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que somados a entrada dada pela compradora, de R\$96.605,41 (noventa e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos) dá o valor total de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais; sendo que consta que do valor do financiamento, foi utilizado para quitação do saldo devedor, o valor de R\$2.015,03 (dois mil, quinze reais e tres centavos); constando ainda, que o valor líquido a liberar é de R\$221.379,56 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Valor de avaliação: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Demais valores e condições de financiamento incluindo despesas, constam no contrato. Prazo de amortização: 360 prestações mensais e consecutivas; vencimento da 1ª prestação em 15.10.2022. Tipo: Aquisição/repasso-SFH (reajuste mensal SAC) alienação fiduciária. Consulta bib em 13.10.2022, 01624.22.10.13.04.703 de escritura e 01624.22.10.13.24.757 de indisponibilidade, negativas. Consulta Cnib, em 13.10.2022, 7cfe.6887.8e89.462d.90ad.0b25.a8d1.b0aa.4003.27c8, negativa. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Nilópolis-RJ, 13 de outubro de 2022. Escrevente, , (Edilaine Costa de Oliveira), a conferi e digitei. E eu, Oficial substituto, , (Solange S. de Lima), subscrevo e assino. Selo eletrônico: EEHN53246ZOQ.....

**ANOTAÇÃO –4617** - O Banco Bradesco S.A solicitou pelo Portal e-intimação, início de procedimento de intimação extrajudicial para purga da mora, requerido pelo credor fiduciário pelo pedido 570.883, em tramitação pela prenotação nº17.468 de 07.03.2025. Nilópolis/RJ, 07 de março de 2025. Escrevente, , (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva). Escrevente Autorizada, , (Edilaine Costa de Oliveira).....

**AV-8- 4617- AVERBAÇÃO-** Protocolado sob o n.º 17.468/2025. O Banco Bradesco S.A solicitou pelo Portal e-intimação, o cancelamento do andamento do procedimento anterior referente ao pedido 570.883, acima anotado, ficando assim finalizado. Nilópolis/RJ, 15.04.2025 Escrevente Autorizada, , (Edilaine Costa de Oliveira). Escrevente substituta, , (Solange S. de Lima). Selo Eletrônico: EEXQ21976 ZDW.....

**ANOTAÇÃO –4617-** Em tramitação novo procedimento de intimação extrajudicial para purga da mora, requerido pelo credor fiduciário pelo Portal eletrônico do e-intimação, pedido nº596.899, prenotação 17.552/2025. Nilópolis/RJ, 03.06.2025. Escrevente Substituta , (Solange Silva de Lima). Oficial Substituta , (Luiza Elena Ferreira Bueno).....

**AV- 9 – 4617 – INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL** – Protocolado sob o n.º17.552/2025. Requerida, pela via eletrônica, pedido 596.899 a intimação da devedora, instado(s), por esta serventia, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, foi emitidas Certidões negativas pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Nilópolis-RJ, através de certidões cujos protocolos são os nsº64992 e 64493, em 27.06.2025, nas quais consta informação de que foi deixado de ser efetuada a notificação, pois não obstante ter o notificador se dirigido diversas vezes aos locais em horários distintos, não foi possível localizar a devedora, tendo sido infrutíferas as tentativas de sua localização por encontrarse em local ignorado ou incerto; tudo conforme consta anexado no Portal do e-Intimação, Nilópolis/RJ, 14.07.2025. Escrevente Substituta , (Solange Silva de Lima). Oficial Substituta , (Luiza Elena Ferreira Bueno). Selo eletrônico: EEYP45722 JIP.....

**CONTINUA NO VERSO**

**Nilópolis 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OL

Estrada Mirandela, 695, Centro, Nilópolis / RJ

E-mail: cartorio2of@hotmail.com

Telefone: (21)97918-4322

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 4617 / CNM: 088898.2.0004617-27 / Recibo: 3854 / Data da Certidão: 07/05/2026.

088898.2.0004617-27

**MATRÍCULA**  
4.617

**FICHA:**  
02v

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Da 2ª Circ. Da Com. De Nilópolis  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**AV-10 - 4.617- INTIMAÇÃO POR EDITAIS** - Protocolado sob o n.º 17.910/2026 - Procedo nesta data a de acordo com a solicitação do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S.A, datada de 30.03.2026, averbação dos editais eletrônicos n.ºs. 1725, 1726, 1727, Publicado na plataforma eletrônica [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), em 23.10.2025, 24.10.2025, 27.10.2025, respectivamente, e que, decorrido o prazo de 15 dias, contado da data da última publicação não houve a purgação da mora pelo(s) devedor(es) nesta Serventia e não constando notícia de purgação de mora nem mesmo anotação pela credora fiduciária no Portal do e-intimação até a presente data. Nilópolis-RJ, 07 de maio de 2026. Escrevente Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva, (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva).Escrevente substituta, Solange S. de Lima; selo Eletrônico: EFCS40415EVP.....

**AV-11 - 4.617 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE-** Protocolado sob o n.º17.910/2026- De conformidade com o teor do AV-9 (intimação com mora não purgada), AV-10 (publicações de editais), e da solicitação do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S.A, datada de 30.03.2026, declarando a não purgação da mora pelo(s) devedor(es) fiduciante(s), Milena dos Santos Carneiro, CPF nº180.931.477-13. sendo o banco fiduciário representado por Marcelo Dias, CPF nº 087.419.558-62 e colocada dita solicitação na plataforma digital do e-intimação, (<https://e-intimacao.onr.org.br/#/login>) referente ao pedido 596899 código de validação ICP-Brasil E3U5V-B2H64-7HHY5-G3SYB assinado digitalmente, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.949/0001-12; Valor da Consolidação declarado no requerimento da credora, de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). ITBI guia 4161/2026 paga no valor de R\$6.859,19, em 27.03.2026, sobre o valor atribuído pela PMN de R\$342.959,36; Consultas BIB nº01624.26.05.07.57.001 de escrituras e 01624.26.05.07.34.010 de indisponibilidade. Consulta no site do Cnib nº ett43tr2jk de indisponibilidade, todas negativas. Nilópolis-RJ, 07 de maio 2026. Escrevente Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva, (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva).Escrevente substituta, Solange S. de Lima; selo Eletrônico: EFCS40416UFT.....

**AV-12- 4.617- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Protocolado sob o n.º17.910/2026- **Em cumprimento ao artigo 1488 da C. Normativa da Corregedoria deste Estado do Rio de Janeiro**, tendo em vista o ato finalizado de Consolidação realizado pelo BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60.746.949/0001-12, e averbado acima no AV-11, **fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o R-7 desta matrícula em ato contínuo com a Consolidação averbada no AV-11, conforme determina o referido artigo**, Nilópolis-RJ, 07 de maio de 2026. Escrevente Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva, (Vanessa Cristina Marcondes dos Santos Silva).Escrevente substituta, Solange S. de Lima; selo Eletrônico: EFCS40417CIY.....



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7GEPM-3NA7T-5C8BV-KGD3R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanessa Cristina Marcondes Dos Santos Silva (CPF \*\*\*.903.187-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7GEPM-3NA7T-5C8BV-KGD3R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>